

27/04/2011

## Deposito recursal para microempresas



Deputado Romero Rodrigues (Foto: Elton Bomfim)

O Deputado Romero Rodrigues apresentou hoje, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 7047/2010, de autoria do Deputado Efraim Filho, que acrescenta parágrafo ao artigo 899 da CLT, para reduzir o valor do depósito recursal quando o recorrente for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja inscrita no Simples Nacional. Na hipótese de interposição de recurso, o valor do depósito não excederá a cinquenta por cento do valor previsto para o respectivo recurso.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo será examinado pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Veja a íntegra do Parecer:

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/862494.pdf>

*(Clara Souza)*

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572